



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 1.681, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do Ofício n. SecPJe/57/2015, protocolizado sob n. e-PAD 22415/2015, resolve,

**SUSPENDER,**

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e o funcionamento das seguintes unidades jurisdicionais: Vara do Trabalho de Patos de Minas, no período de 14 a 16 de setembro de 2015; Vara do Trabalho de Caratinga no período de 28 a 30 de setembro de 2015; Vara do Trabalho de Patrocínio no período de 28 a 30 de setembro de 2015; e Vara do Trabalho de Araçuaí no período de 05 a 07 de outubro de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento de magistrados e servidores daquelas unidades jurisdicionais no Processo Judicial Eletrônico-PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/08/2015, n. 1.798, p. 1-2)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial